



AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o Senhor Emir Machado de Aguiar, no uso de suas atribuições, e, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 005/2026-SEHAB que justificadamente, em seus anexos, solicita autorização para o **Processo de Inexigibilidade 005/2026 SEHAB, cujo o objeto é a Locação de Imóvel Urbano não Residencial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, em conformidade com o Projeto Básico e demais documentos que integram o Processo Administrativo especificado acima, que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEHAB, quanto à necessidade de instauração de novo processo administrativo licitatório, visando atender às demandas institucionais desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade administrativa, a continuidade dos serviços públicos e o adequado desempenho das funções da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

1. **ACOLHER** a solicitação apresentada pelo Núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEHAB;
2. **AUTORIZAR** a instauração de novo processo administrativo licitatório, a fim de viabilizar o atendimento das necessidades institucionais desta Secretaria, ficando a fundamentação técnica, jurídica e orçamentária para a fase de instrução do procedimento;
3. **ENCAMINHAR** os autos ao setor de licitação competente para adoção das providências administrativas cabíveis.





4. **ENCAMINHAR** a Coordenadoria de Licitação para emissão de Parecer Jurídico, e após, encaminhar a Controladoria Geral do Município para Análise Técnica do procedimento em tela para solicitar as documentações necessárias para instrução processual

5. **CUMPRA-SE**, dando ciência.

Santarém-PA, 01 de abril 2026

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/ PMS

